



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Processo: 01133/21

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Execício: 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que o Acórdão n. APL-TC 00083/22-Pleno foi disponibilizado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nº 2607 de 06/06/2022, considerando-se como data de publicação o dia 07/06/2022, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 73/TCE/RO-2011.

Porto Velho, terça-feira, 7 de junho de 2022

MÍRIA CORDEIRO DE ARAÚJO

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Em 7 de Junho de 2022



MÍRIA CORDEIRO DE ARAÚJO
FG 1 - CHEFE DE SEÇÃO